



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9010 , DE 24 DE novembro DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 24.624/99,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de GILSON DE ANDRADE REZENDE, localizada na Estrada Municipal Sete Voltas, Bairro do Monjolinho, cadastrada no CCIR nº 23966548, área essa necessária à implantação de próprios municipais:

"Inicia-se no ponto A e segue 24,00m até o ponto B, confrontando com a propriedade de João Batista Bueno, daí deflete para a direita e segue 24,00m até o ponto C, confrontando com a área remanescente de propriedade de Gilson de Andrade Rezende (Fazenda Monjolinho), daí deflete para a direita e segue 28,50m até o ponto D, confrontando com a área remanescente de Gilson de Andrade Rezende (Fazenda Monjolinho), daí deflete para direita e segue 19,00 até o ponto A inicial, confrontando com a Estrada Municipal Sete Voltas, encerrando no perímetro acima uma área de 552,10 metros quadrados de terreno, sendo que no local, conta construção de dois prédios escolares"



Prefeitura Municipal de Taubaté

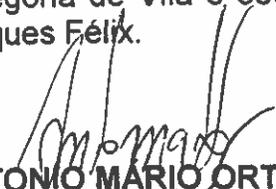
Estado de São Paulo

ART. 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1306 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ART. 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ART. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


Arq. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativo, aos 24 de novembro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA